



LEI Nº 1.516/2014

EMENTA: Denomina de Alcindo Mariano de Carvalho, a Academia da Saúde, localizada no Distrito de Albuquerque-né e dá outras providências.

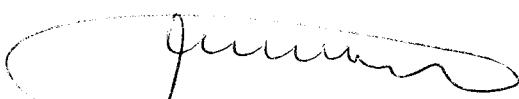
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Alcindo Mariano de Carvalho**, a Academia da Saúde em construção, localizada ao lado da Escola Municipal Doutor Alcides Lopes de Siqueira, no Distrito de Albuquerque-né.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2014.


GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

